# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0035543
PROC - CMI 5324/2025
30/10/2025 12:22
IND 2780/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO


## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para revitalização e limpeza geral na Praça Juvenal Marcondes Nogueira, incluindo manutenção de calçamento, poda de árvores, pintura de guias, reparo de bancos e lixeiras, além da limpeza e conservação dos espaços verdes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo para revitalização e limpeza geral na Praça Juvenal Marcondes Nogueira, incluindo manutenção de calçamento, poda de árvores, pintura de guias, reparo de bancos e lixeiras, além da limpeza e conservação dos espaços verdes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

## JUSTIFICATIVA:

A Praça Juvenal Marcondes Nogueira é um importante ponto de convivência e lazer para os moradores da região. No entanto, encontra-se com acúmulo de sujeira, vegetação alta e sinais de desgaste em sua estrutura, o que compromete a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

A revitalização e limpeza geral proporcionarão um ambiente mais agradável, seguro e funcional, incentivando o uso do espaço pela comunidade, promovendo o lazer, a convivência e a valorização do patrimônio público.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande importância para a qualidade de vida da população e a manutenção da boa imagem urbana do município.

Sendo assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador